



# Apresentação

O Relatório Final do Grupo de Trabalho Petros formado por representantes da Petrobras, das entidades sindicais e associativas e da Petros destina-se a apresentar as alternativas de soluções discutidas para as principais questões levantadas pelas direções das entidades, relacionadas ao Plano Petros do Sistema Petrobras-Repactuados (PPSP-R) e ao Plano Petros do Sistema Petrobras-Não Repactuados (PPSP-NR).

DS

DS

Rubrica  
LGM

DS

Rubrica  
CCR

DS  
MCMCA

Rubrica  
FSDV

Rubrica  
GDSC

DS  
UM

DS  
ABDC

DS

Rubrica  
RDPPA

Rubrica  
VCPDC

Rubrica

Rubrica

Rubrica  
LFTG

Rubrica

Rubrica

DS  
K. M. Santos

DS

DS  
JRW

DS  
JB

Rubrica  
PCL

Rubrica

DS  
MC

DS

Rubrica  
LFF

## O GRUPO DE TRABALHO

1

1.1	Objetivos e duração do GT Petros	05
1.2	Membros do GT Petros	05
1.3	Direcionadores Petrobras	07
1.4	Reuniões do GT Petros	08

## ALTERNATIVAS DE SOLUÇÕES

2

2.1	PPSP, PPSP-R e PPSP-NR	10
2.2	Alternativas de Soluções	11
2.2.1	Sobrestamento das Ações	12
2.2.2	Alternativa da Petrobras	12
2.2.3	Alternativas das Entidades	14

DS 9 Rubrica LGM DS Rubrica UR Rubrica FSDV Rubrica GDSD

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

3

3.1	Considerações Finais	21
3.2	Próximos Passos	21

DS MCMCRA DS UAM

DS ABDC

Rubrica VCPDC DS RD Rubrica RDPPA

Rubrica PCL

Rubrica CFTG Rubrica DS Rubrica DS Rubrica DS Rubrica DS Rubrica UFF

# 1 O GRUPO DE TRABALHO

<sup>DS</sup>

Rubrica  
FSDV

Rubrica  
GDSG

<sup>DS</sup>  
MCMCld

<sup>DS</sup>  
UM

Rubrica  
LGM

<sup>DS</sup>

1.1 Objetivos e Duração do GT Petros

05

<sup>DS</sup>

Rubrica  
CCR

1.2 Membros do GT Petros

Rubrica

Rubrica  
 05

<sup>DS</sup>

<sup>DS</sup>  
ABDC

1.3 Direcionadores Petrobras

Rubrica  
RDPPA

Rubrica  
 07

Rubrica  
VCPDC

Rubrica  
PCU

1.4 Reuniões do GT Petros

08

<sup>DS</sup>

<sup>DS</sup>

<sup>DS</sup>

Rubrica

Rubrica  
LFF

Rubrica  
CFTG

Rubrica

<sup>DS</sup>  
MC

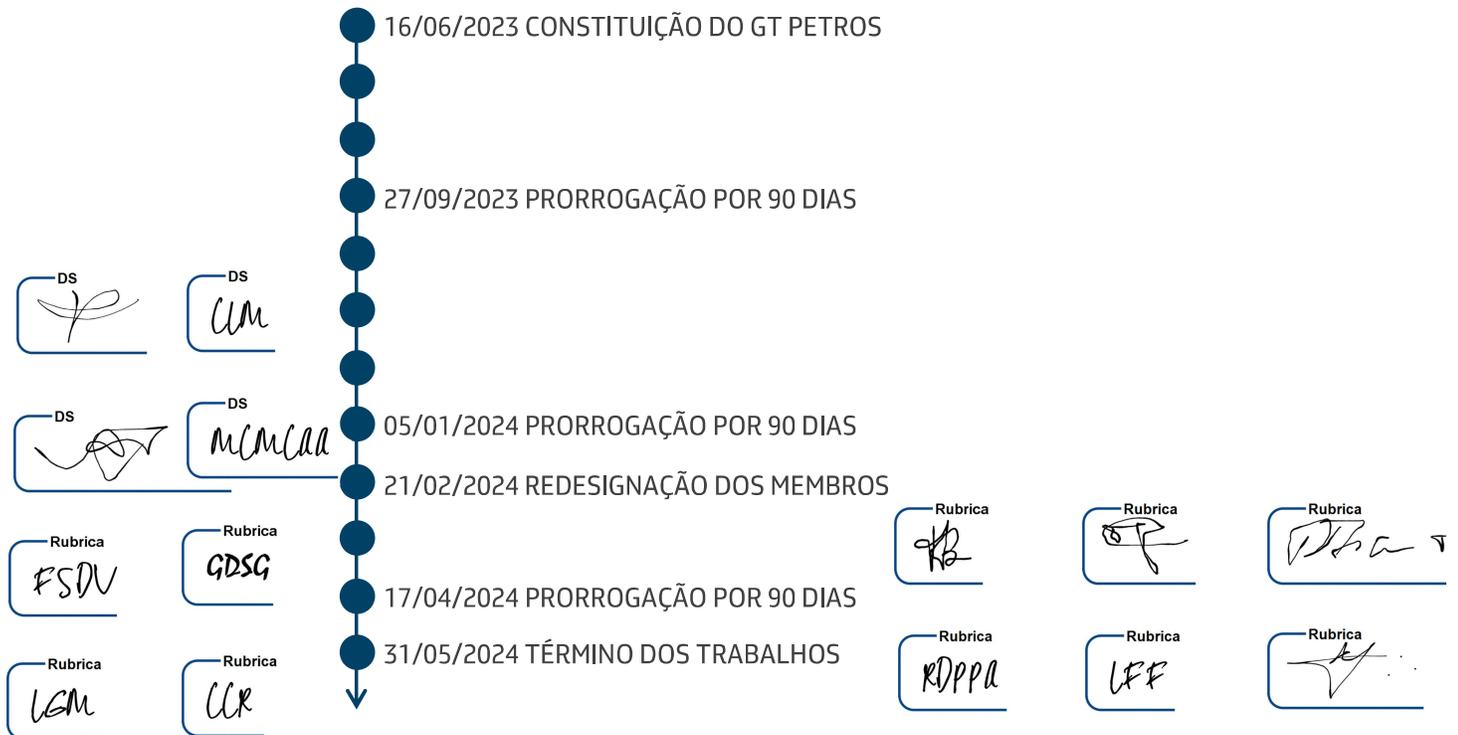
<sup>DS</sup>

<sup>DS</sup>  
JB

## 1.1 OBJETIVOS E DURAÇÃO DO GT PETROS

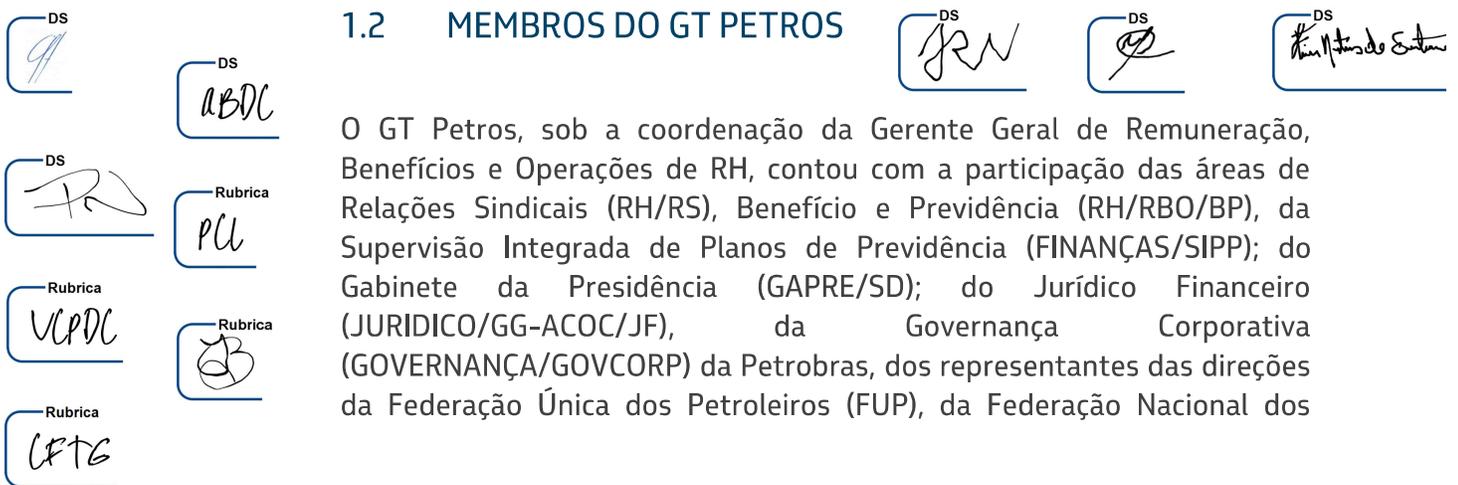
Em 16/06/2023, em consideração às demandas e questionamentos das direções das entidades sindicais referentes à Petros, foi constituído o Grupo de Trabalho (GT) Petros, com o objetivo de aprofundar os estudos por meio do levantamento dos referidos assuntos e de alternativas de soluções, que são apresentadas neste Relatório Final.

O prazo de duração inicialmente previsto para o GT Petros foi de 90 dias, sendo que, no decorrer dos trabalhos, em razão da alta complexidade dos temas tratados, foram necessárias 3 prorrogações de prazo, de 90 dias cada. Nesse sentido, a data final definida para a conclusão dos trabalhos do GT Petros foi o dia 31/05/2024.



## 1.2 MEMBROS DO GT PETROS

O GT Petros, sob a coordenação da Gerente Geral de Remuneração, Benefícios e Operações de RH, contou com a participação das áreas de Relações Sindicais (RH/RS), Benefício e Previdência (RH/RBO/BP), da Supervisão Integrada de Planos de Previdência (FINANÇAS/SIPP); do Gabinete da Presidência (GAPRE/SD); do Jurídico Financeiro (JURIDICO/GG-ACOC/JF), da Governança Corporativa (GOVERNANÇA/GOVCORP) da Petrobras, dos representantes das direções da Federação Única dos Petroleiros (FUP), da Federação Nacional dos



Petroleiros (FNP), da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos (CONTTMAF), da Associação de Mantenedores Beneficiários da Petros (AMBEP) e, como assessores, dos representantes da Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros) e das assessorias da FUP e da FNP.

A composição final do GT Petros contou com os seguintes profissionais, sob a coordenação da primeira abaixo indicada:

**PETROBRAS**

Antonieta Maciel Gontijo Vieira	Coordenação I RH/RBO (antes RH/RS)
Caio Cesar Ribeiro	FINANÇAS/SIPP
Cristóvão Liberato Monteiro	RH/RS (a partir de 09/04/2024)
Gustavo Dimitri de Souza Gonçalves	RH/RBO/BP
Gustavo Cesar Cotrim Correa da Costa	GOVERNANCA/GOVCORP (após 22/03/2024)
Laura Gomes Monteiro	GAPRE/SD
Maria Cláudia Medeiros Caiuby Abu Alla	JURIDICO/GG-ACOC/JF

**PETROS - Assessoria**

Alexandre Barenco Ribeiro	Assessoria
Frederico Schulz Diniz Vieira	Assessoria

**FNP**

Adaedson Bezerra da Costa	Titular
Vinícius Camargo Pereira da Costa	Titular
Rafael de Paula Prado Alvarelli	Titular
Paulo Teixeira Brandão	Assessoria
Isaura Beatriz Pereira Rodrigues	Assessoria
Carlos Frederico Tadeu Gomes	Assessoria
Marcus Coelho	Assessoria - FNP/CONTTMAF

**FUP**

Paulo César Chamadoiro Martin	Titular
Fernando Maia da Costa	Titular
Paulo Neves	Titular
Marcelo Gonçalves	Assessoria
Luís Felipe Fonseca	Assessoria

DS  
UM

Rubrica  
GDSC

DS  
MCMCaa

DS  
F

Rubrica  
FSDV

Rubrica  
LGM

DS  
[Handwritten Signature]

DS  
[Handwritten Signature]

Rubrica  
CCR

DS  
[Handwritten Signature]

DS  
ABDC

Rubrica  
VCPDC

Rubrica  
PCU

Rubrica  
LFTG

Rubrica  
[Handwritten Signature]

DS  
[Handwritten Signature]

DS  
[Handwritten Signature]

DS  
MC

[Handwritten Signature]

Rubrica  
[Handwritten Signature]

Rubrica  
[Handwritten Signature]

Rubrica  
RDPPA

Rubrica  
[Handwritten Signature]

Rubrica  
[Handwritten Signature]

Rubrica  
LFF

DS  
[Handwritten Signature]

DS  
JB

**CONTTMAF**

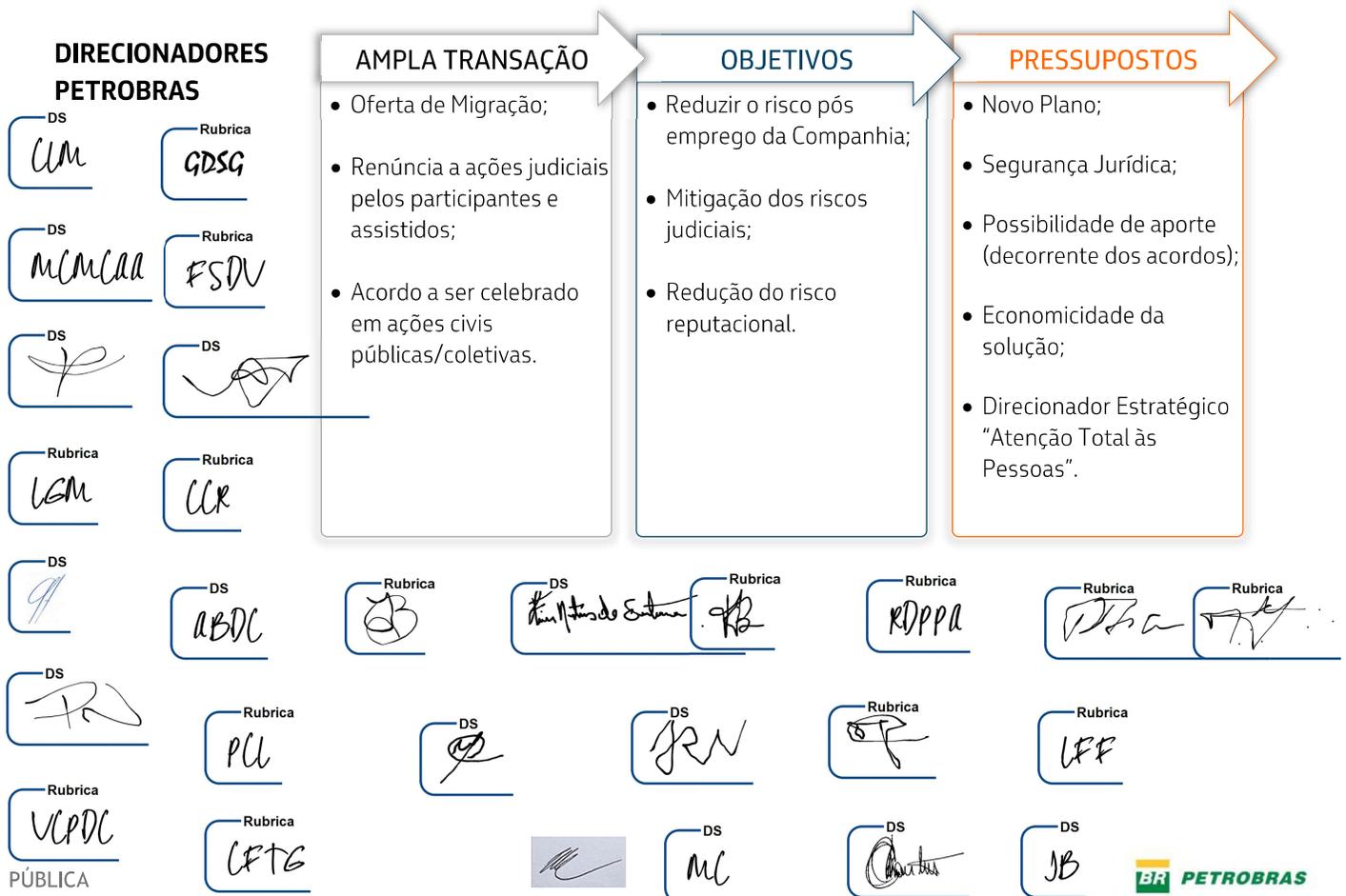
José Válido Azevedo	Titular
Marco Aurelio Lucas da Silva	Titular
Paulo Cezar Lindote	Titular
Jailson Bispo	Suplente
Elias Martins de Santana	Suplente

**AMBEP**

Francisco Barreto	Titular
Jerônimo Rodrigues Neto	Suplente

**1.3 DIRECIONADORES PETROBRAS**

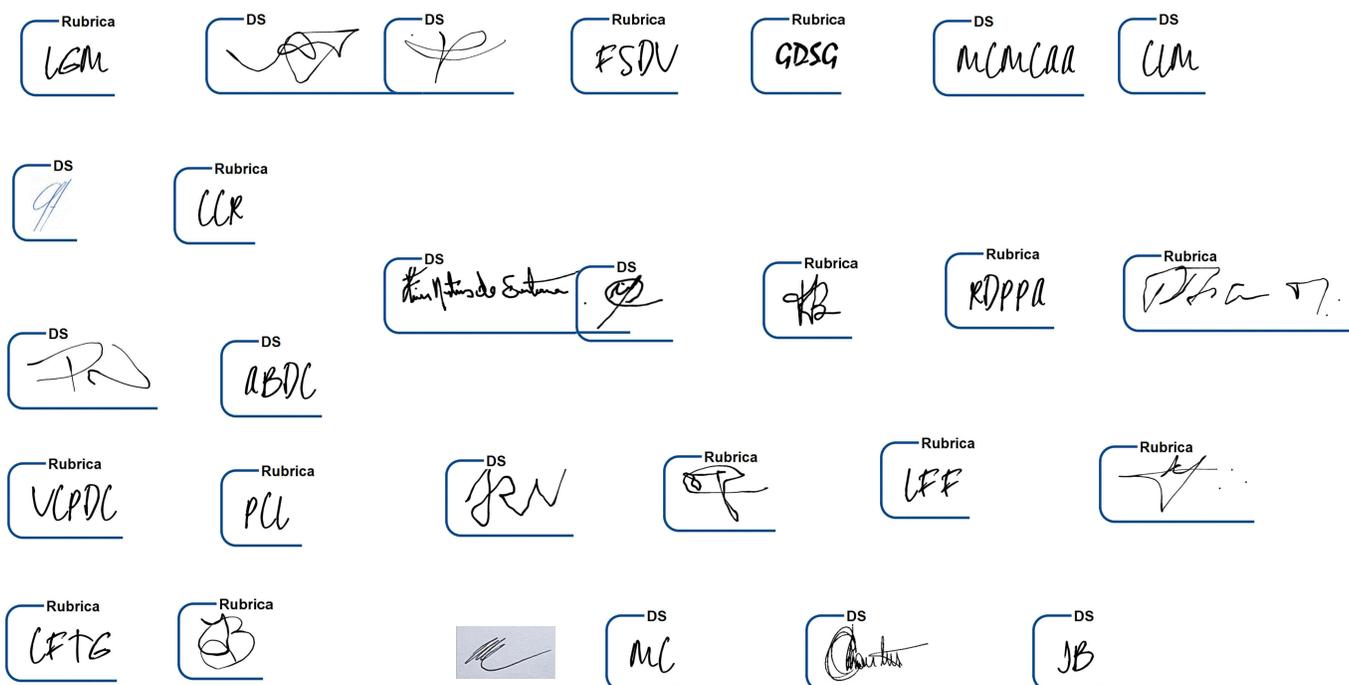
Os direcionadores apresentados pela Petrobras para os debates e estudos do Grupo de Trabalho para a construção de alternativas de solução para os temas questionados pelas direções das entidades referentes à Petros foram os seguintes:



### 1.4. REUNIÕES DO GT PETROS

Os trabalhos do GT Petros foram desenvolvidos em reuniões híbridas, com membros participando presencialmente ou por meio da plataforma *MS Teams*. A frequência das reuniões variou de quinzenal a duas vezes por semana.

Nas reuniões foram compartilhadas informações, discutidos conceitos, debatidas ideias e apresentadas alternativas de soluções para as questões que envolvem o Plano Petros do Sistema Petrobras-Repactuados (**PPSP-R**) e o Plano Petros do Sistema Petrobras-Não Repactuados (**PPSP-NR**).





# ALTERNATIVAS DE SOLUÇÕES

DS Rubrica Rubrica PSDV Rubrica GDSC DS DS Rubrica CR 10

2.1 PPSP, PPSP-R e PPSP-NR

DS DS Rubrica ABDC 11

2.2 Alternativas de Soluções

Rubrica LGM Rubrica 12

2.2.1 Sobrestamento de ações

DS Rubrica 12

2.2.2 Alternativa da Petrobras

Rubrica PCU Rubrica 14

2.2.3 Alternativas das Entidades

Rubrica VCPDC DS DS Rubrica Rubrica RDPPA Rubrica LFF

Rubrica CFTG Rubrica DS DS DS DS DS

### 2.1 PPSP, PPSP-R e PPSP-NR

O Plano Petros do Sistema Petrobras-Repactuados (PPSP-R) e o Plano Petros do Sistema Petrobras-Não Repactuados (PPSP-NR) foram criados em 2018, após a cisão do Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP), oferecem renda mensal suplementar ao benefício concedido pela Previdência Social (INSS) na modalidade de benefício definido e são patrocinados pela Petrobras, pela Vibra Energia e pela Petros.

A diferença entre os planos é consequência do posicionamento dos participantes em relação à repactuação das regras do plano original, o PPSP, nos anos de 2006, 2007 e 2012. Nessas datas, os participantes ativos, aposentados e pensionistas do PPSP-R concordaram com a repactuação, enquanto os participantes do PPSP-NR não concordaram. A principal mudança decorrente da repactuação foi que os benefícios pagos pela Petros passaram a ser reajustados pelo IPCA (PPSP-R), índice que mede a inflação oficial do país, em vez de seguirem as tabelas salariais das patrocinadoras (PPSP-NR).

O plano do qual o PPSP-R e o PPSP-NR se originam, o PPSP – primeiro plano da Petros - foi criado em 1970 para suplementar a renda de aposentadoria, além de garantir pensão por morte para os beneficiários dos empregados da Petrobras. O PPSP apresenta histórico de geração de déficits desde sua criação.

O histórico do Índice de Cobertura do Passivo Atuarial (ICP) anual do PPSP é apresentado no gráfico a seguir, em que é possível observar os déficits ocorridos desde a criação do plano em 1970:

DS *McMCAA*

Rubrica *GDSG* DS *UM*

DS *[Signature]* Rubrica *LSM*

DS *[Signature]* Rubrica *FSDV*

Rubrica *UR* DS *ABDC*

DS *[Signature]* Rubrica *[Signature]*

Rubrica *[Signature]* Rubrica *KDPPA*

DS *[Signature]* DS *[Signature]*

Rubrica *[Signature]*

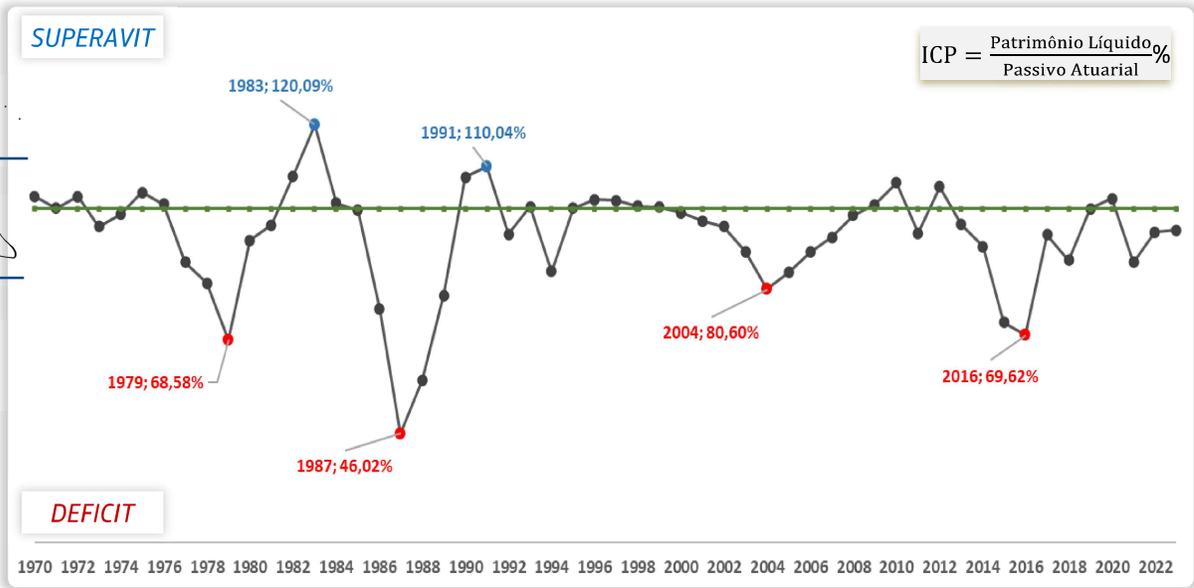
Rubrica *[Signature]*

DS *[Signature]*

Rubrica *VCPDC*

Rubrica *LFTG*

Rubrica *[Signature]*



Rubrica *PCU* DS *[Signature]* DS *[Signature]* Rubrica *LFF*

DS *[Signature]* DS *[Signature]*

## 2.2 ALTERNATIVAS DE SOLUÇÕES

Iniciadas as discussões, as representações das Entidades cobraram da Petrobras o pagamento dos valores pleiteados nas diversas ações judiciais existentes (tais como: RMNR; Condenações Solidárias; Art. 48, VIII; PEDs; etc.), sendo estabelecido pelos membros do GT que o objetivo desse grupo seria a busca de uma solução alternativa para os déficits dos PPSPs, permanecendo aqueles debates no âmbito do Poder Judiciário.

A alternativa proposta pela Patrocinadora Petrobras, descrita no item 2.2.2 deste Relatório, inclusive fundamentada em parecer contratado, tem como uma de suas etapas a possibilidade de uma ampla transação judicial em ações movidas contra a Petrobras e demais empresas patrocinadoras desses PPSPs, a Petrobras Distribuidora/Vibra e a própria Fundação Petros, conforme descritas no item 2.2.1 deste Relatório.

Os valores decorrentes dessa transação seriam vertidos em um novo plano de benefícios e reduziram o valor cobrado atualmente nos equacionamentos dos assistidos e participantes dos planos PPSP-R e PPSP-NR, mediante comprovação de segurança jurídica e finalização dos estudos de risco das ações judiciais.

Além disso, foi apresentada como condicionante à realização da referida transação judicial, a migração de ao menos 60% da população dos planos PPSP-R e PPSP-NR para um modelo previdenciário mais sustentável, diante das questões estruturais que cercam os atuais planos, e que culminaram com a criação de um elevado passivo judicial já contingenciado.

Atualmente, o número de autores que litigam contra os planos PPSP-R e PPSP-NR é de aproximadamente 40% do total de 48 mil participantes e assistidos.

No âmbito das reuniões do GT Petros foram apresentadas simulações que indicaram o risco do contencioso judicial dos Planos PPSP-R e PPSP-NR acarretarem novos déficits e com isso ensejar a implementação de novas alíquotas de Contribuição Extraordinária para participantes, assistidos e empresas patrocinadoras.

Os representantes das entidades que participam do GT elaboraram duas propostas alternativas, com base nas premissas aprovadas pelo Fórum das entidades, e que envolvem novos modelos de plano de previdência e uma proposta de participação na gestão da Petros por meio da eleição de participantes e assistidos para a Diretoria de Seguridade (DISE) e a Diretoria de Administração e Finanças (DIAF).

DS  


Rubrica  
FSDV

Rubrica  
GDSG

DS  
MCMC

DS  
UM

DS  


Rubrica  
LGM

Rubrica  
CCR

DS  


Rubrica  


Rubrica  


Rubrica  


Rubrica  
RDPPA

DS  
ABDC

DS  


DS  


DS  


DS  


Rubrica  
VCPDC

Rubrica  
PCU

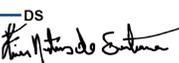
Rubrica  
CFTG

Rubrica  


DS  


Rubrica  


Rubrica  
LFF

DS  


DS  
ML



DS  
JB

### 2.2.1 SOBRESTAMENTO DE AÇÕES

Buscando construir uma solução e atender ao direcionador de Ampla Transação, o sobrestamento das ações judiciais que envolvem o tema Petros, elencadas a seguir, foi recomendado pelos representantes da Petrobras com o objetivo de se evitar a prolação de decisões judiciais, durante os trabalhos do GT, que pudessem impactar e alterar os cenários considerados para fins negociais.

No entanto, não houve a concordância das entidades para o sobrestamento das ações da AMBEP e da FENASPE.

Ação	Ação ajuizada por
0099211-70.2001.8.19.0001	Sindicatos
1002728-84.2018.4.01.3400	AMBEP
0023293-64.2018.8.19.0001	FENASPE
0337532-63.2019.8.19.0001	Petros
0191947-77.2019.8.19.0001	Petros

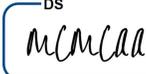
Foram apresentadas três alternativas de soluções pelos membros do GT Petros: uma por parte da Petrobras e duas por parte das Entidades. A saber:

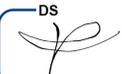
### 2.2.2 ALTERNATIVA DA PETROBRAS

A alternativa de solução apresentada pelos representantes da Petrobras ao Grupo de Trabalho está alicerçada na migração dos participantes do PPSP-R e PPSP-NR para um novo plano de característica de Contribuição Definida. Para maior segurança no processo, o acordo seria levado à homologação judicial no bojo das ações relevantes em curso sobre o tema objetivando a redução do risco jurídico.

Os representantes da Petrobras ao apresentar a proposta abaixo informaram que caso houvesse convergência com as entidades sindicais, essa ainda estaria sujeita à aprovação pelas instâncias competentes na Petrobras e nos órgãos reguladores.

DS  


DS  
  
 Rubrica  
 GDSG

DS  
  
 Rubrica  
 FSDV

Rubrica  
  
 DS  


DS  
  
 Rubrica  
 CCR

DS  
  
 DS  
 ABDC

Rubrica  
  
 Rubrica  
 PCU

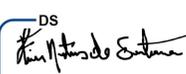
Rubrica  
  
 Rubrica  


Rubrica  


Rubrica  

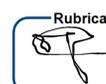

Rubrica  


Rubrica  


DS  


DS  

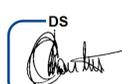

DS  


Rubrica  


Rubrica  


DS  




DS  


DS  


# ALTERNATIVA DE SOLUÇÃO PETROBRAS

TRANSAÇÃO JUDICIAL EM AÇÕES RELEVANTES PARA REDUÇÃO DO RISCO JURÍDICO

MIGRAÇÃO PARA NOVO PLANO COM CARACTERÍSTICA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

FUNDO COLETIVO PARA COBERTURA DE RISCO DE SOBREVIDA

## SÍNTESE DA ALTERNATIVA DE SOLUÇÃO

### MODELAGEM CONCEITUAL DO NOVO PLANO CD

Plano de Contribuição Definida (CD).  
Possibilidade de saldamento dos Ativos, não tendo contribuição e nem Cobertura de Risco

Benefício por prazo indeterminado e com reajuste pelo IPCA.

Reversão em Pensão com valor fixo de 60%.

Sem contribuição na fase de Assistido.

Paridade Contributiva com o Ativo até alíquota de 8,5%.

Cobertura de Risco (Invalidez, Morte, Doença) e Pecúlio opcionais e por seguradora.

Mínimo de adesão: 60% dos participantes dos PPSP-R e PPSP-NR.

### DIFERENCIAIS

Fundo Coletivo para Cobertura de Risco de Sobrevida.

- 1- Formado e mantido pelos participantes
- 2- Formado em conjunto com a PB, mas mantido somente pelos participantes
- 3- Formado e mantido em conjunto com a Petrobras

Benefícios com estabilidade de valor e pelo maior prazo possível (mimetiza vitaliciedade).

Benefício tributário com encerramento das Contribuições Extraordinárias.

Manutenção da estrutura de redução de risco dos investimentos (imunização).

Renúncia individual de todas as ações movidas contra os PPSP-R e PPSP-NR.

<p>DS </p>	<p>DS </p>	<p>DS </p>	<p>DS </p>	<p>Rubrica </p>	<p>Rubrica </p>	<p>DS </p>	<p>DS </p>	<p>Rubrica </p>	<p>Rubrica </p>	<p>DS </p>	<p>DS </p>	<p>DS </p>	<p>Rubrica </p>	<p>Rubrica </p>	<p>DS </p>	<p>DS </p>	<p>DS </p>	<p>DS </p>
<p>Rubrica </p>	<p>DS </p>	<p>Rubrica </p>	<p>DS </p>	<p>Rubrica </p>	<p>Rubrica </p>	<p>DS </p>	<p>Rubrica </p>	<p>Rubrica </p>	<p>Rubrica </p>	<p>DS </p>	<p>DS </p>	<p>DS </p>	<p>Rubrica </p>	<p>Rubrica </p>	<p>DS </p>	<p>DS </p>	<p>DS </p>	<p>DS </p>

Não haverá nenhum impacto atuarial do contencioso, exceto os já implementados.

Em avaliação a possibilidade de ações renunciadas que estejam transitadas em julgado e ainda não foram implementadas tenham tratamento específico e não componham o Ativo Garantidor.

**ORIGEM DOS RECURSOS (Reserva de Migração Individual)**

Provisão Matemática dos Planos de Origem:

- Benefícios Futuros
- Contribuições Futuras na Fase de Ativo
- Contribuições Futuras na Fase de Assistido
- *Deficit* do período
- PEDs

Parcela de Responsabilidade da Petrobras com os Planos de Origem:

- Contribuição patronal na Fase de Assistido
- Parcela Patronal do *Deficit* do período
- Parcela Patronal dos PEDs
- Dívidas Contratadas

Redução de Risco: Transação Judicial em ações coletivas a ser aportado no plano CD.

DS  
UM

Rubrica  
FSDV

DS

DS  
MCMCA

Rubrica  
GDSC

DS

Rubrica  
LGM

Rubrica  
CCR

DS  
9

Rubrica

DS  
JRW

Rubrica

DS

Rubrica  
KB

DS  
RJ

DS  
ABDC

Rubrica  
VCPDC

Rubrica  
PCU

Rubrica  
CFTG

Rubrica

**2.2.3 ALTERNATIVAS DAS ENTIDADES**

Após a apresentação da proposta acima pela Petrobras, as Entidades apresentaram outras duas propostas e suas premissas para avaliação e debate pelo Grupo de Trabalho, conforme abaixo transcritas:

**a) Primeira Proposta das Entidades:**

A primeira proposta apresentada é dividida em duas etapas.

Primeira etapa:

Fusão dos planos PPSP-R e PPSP-NR, retornando ao modelo anterior à Cisão de 2018. Ao final da fusão, o plano constituído será de benefício definido com duas submassas:

O primeiro grupo contempla os participantes repactuados que quiserem permanecer no plano nas atuais condições e que não vão desistir das ações judiciais contra a Petros e irão arcar com a metade do déficit que será

Rubrica  
RDPPA

Rubrica

DS

DS  
MC

DS

DS  
JB

Rubrica  
LFF

provocado no plano em decorrência das referidas ações, ou seja, serão responsáveis pelo pagamento dos atuais PEDs (que corresponde à metade do atual déficit) e daqueles que vierem a ocorrer por conta do ganho das ações judiciais contra a Petros (na proporção de 50% do novo déficit que vier a ser apurado, sendo que os demais 50% serão de responsabilidade das patrocinadoras), ou seja, contempla todos os participantes do PPSP-R na situação atual.

Segunda etapa:

Criação de uma terceira submassa, também na modalidade de benefício definido, tendo a Petrobras como patrocinadora, sendo possível a adesão da Vibra e da Petros, mediante participação financeira do custeio deste novo grupo à semelhança da Petrobras.

O terceiro grupo contempla os participantes repactuados e não repactuados que vierem a optar, dentro de um prazo estabelecido, de no mínimo 2 (dois) meses e no máximo de 4 meses, desde que desistam de seus processos judiciais individuais e coletivos contra a Petros, por um plano com os atuais benefícios estabelecidos nos planos PPSP-R e PPSP-NR (os benefícios são iguais), com reajuste vinculado ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Além disso, na medida do pagamento dos patrocinadores, o valor do PED atual poderá ser eliminado.

Os participantes que optarem por desistir das ações judiciais, poderão concordar em destinar parte do contingenciado aos pagamentos dos honorários contratuais e sucumbenciais.

O valor a ser aportado pela Petrobras, em razão da renúncia das ações judiciais das entidades, bem como das ações individuais, seria carreado para a terceira submassa.

Nessa alternativa de solução, o acompanhamento atuarial, contábil e financeiro será realizado pela Petros de forma apartada para cada grupo (ou submassa), caracterizada pela segregação real de todos os ativos e suas movimentações. Desta forma, os déficits de um grupo não interferem na situação do outro grupo. A cobertura de eventuais déficits está restrita aos participantes do respectivo grupo e de seu(s) patrocinador(es).

A direção da Petros, com os pagamentos realizados, deverá observar, na execução da sua política de investimentos, a imunização do patrimônio do novo plano, cuidando da necessária liquidez para pagamento dos benefícios.

Se o processo de opção pela terceira submassa for de 100% dos participantes, não haverá necessidade da manutenção de submassas no Plano resultante da fusão.

DS

Rubrica  
FSDV

Rubrica  
GDSC

DS  
MCMCAA

DS

DS  
UM

Rubrica  
LGM

Rubrica  
CCR

DS

Rubrica  
RB

Rubrica  
RDPPA

Rubrica

DS

Rubrica

DS

DS  
ABDC

Rubrica  
VCPDC

Rubrica  
PCU

Rubrica  
LFTG

Rubrica

DS  
MC

Rubrica

Rubrica  
LFF



DS

DS

DS

DS  
JB



Vale salientar que durante a apresentação dessa proposta os representantes das entidades aventaram a alternativa legal de instituir outro Plano BD para uma possível migração, sem a necessidade da fusão e da criação de submassas, inclusive transformando as contribuições extraordinárias em contribuições normais, assegurando a sua dedução no Imposto de Renda observando os limites legais.

**b) Segunda Proposta das Entidades:**

O desafio para a elaboração desse novo plano foi adequar a proposta aos requisitos estabelecidos pela Petrobras, expostos no item 1.3 do Relatório, superar os limites da atual legislação e as imposições dos órgãos internos e externos de fiscalização e regulação da Petrobras e da Petros (TCU, Sest, Previc, Comitês de Risco, Conformidade, Integridade, Auditoria, Jurídico, CA Petrobras e CD Petros).

A modelagem desse novo plano, a ser classificado como de Contribuição Definida – CD ou de Contribuição Variável- CV, tem como objetivo principal a garantia dos direitos previdenciários dos atuais participantes e assistidos do PPSP-R e do PPSP-NR que a ele vierem a aderir.

Portanto, a proposta é baseada em 16 premissas com as seguintes características:

1. Responsabilidade Futura Paritária da patrocinadora em relação a eventuais insuficiências patrimoniais futuras;
2. Benefício Vitalício;
3. Reajuste anual dos benefícios pelo IPCA (ou índice que venha a substituí-lo);
4. Reversão do benefício de aposentadoria em pensão por morte, quando do falecimento do aposentado, aos moldes dos atuais PPSPs;
5. Pagamento de pecúlio por morte quando do falecimento do aposentado;
6. Criação do Fundo de Cobertura de Benefícios Vitalícios, caso o novo Plano seja concebido na modalidade CD ou CV;
7. Participantes Ativos, Autopatrocinados, Remidos e em BPO ingressam no novo Plano na condição de saldados, sem contribuição obrigatória. Participantes Ativos com vínculo com a patrocinadora poderão, opcionalmente, solicitar inscrição no Plano Petros-2. Este modelo de Plano também não deverá ter contribuição de assistidos;

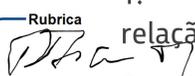
DS 

Rubrica **FSDV**

DS **MCMCRA**

Rubrica **GDSG**

DS **UM**

Rubrica 

Rubrica 

Rubrica **RDPPA**

Rubrica **LEM**

DS 

DS 

Rubrica **CCR**

DS 

DS **ABDC**

Rubrica **VCPDC**

Rubrica **PCU**

Rubrica **CFTE**

Rubrica 

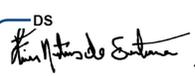
Rubrica 

DS 

DS 

Rubrica 

Rubrica **LEF**

PÚBLICA DS 



DS **MC**

DS 

DS **JB**

- 8. Valor inicial do benefício no novo modelo com variação máxima de 5% em relação ao benefício atual (valor bruto - contribuição normal);
- 9. Eventual sobra de recursos oriunda da transação judicial (ações coletivas) deve ser alocada no Fundo de Cobertura de Riscos;
- 10. Participação de representação dos trabalhadores na gestão da Petros;
- 11. O novo Plano deve prever um Comitê Gestor, com participação paritária da representação dos trabalhadores;
- 12. Ações judiciais que são classificadas como de provável perda pela Petros, com os valores do crédito contingenciado, deverão ser quitadas com o valor contingenciado no balanço dos PPSPs e no caso de ações transitadas em julgado e não implantadas, o cálculo dos Fundos Individuais de Migração deverá considerar os novos valores dos benefícios solicitados na inicial da ação;

13. Entrada de recursos nos PPSPs após a migração, em razão de processos coletivos, acordos de leniência e outros motivos a serem listados, deverão ser transferidos para as contas individuais do Plano de Destino e para o Fundo de Cobertura de Riscos, na proporção das Provisões Matemáticas utilizadas na migração;

14. Pagamento pelas patrocinadoras, englobando os valores transacionados no GT e as contribuições futuras, normal e extraordinária, de responsabilidade da patrocinadora, caso seja pago por meio de contrato de dívida, (i) deve apresentar garantias e (ii) as parcelas do financiamento devem respeitar o fluxo de caixa do pagamento de benefícios. Deve haver estudo da Petros que apresente o percentual necessário a ser quitado à vista.

15. Manutenção e intensificação do processo de imunização do patrimônio, desde que casado com o fluxo de caixa de pagamento dos benefícios;

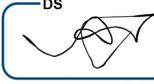
16. A proposta que for acordada no âmbito do GT deve ser ofertada à Vibra e à Petros, que poderão aderir como patrocinadoras do novo Plano, desde que arquem com os pagamentos proporcionais àqueles pactuados com a Petrobras.

Importante destacar que na apuração do valor das Reservas Individuais de Migração as contribuições futuras, normais e extraordinárias, devidas nos Planos de Origem (PPSP-R e PPSP-NR), de responsabilidade do(s) patrocinador(es) e dos participantes e assistidos serão quitadas.

DS  

DS  

Rubrica  

DS  

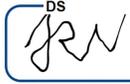
Rubrica  

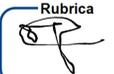
Rubrica  

DS  

Rubrica  

Rubrica  

DS  DS  DS  Rubrica 

PÚBLICA   DS  DS  Rubrica  

As contribuições futuras normais e extraordinárias do(s) patrocinador(es) serão aportadas no novo Plano, podendo ser utilizado contrato de dívida para esse fim.

As contribuições futuras normais e extraordinárias dos participantes e assistidos serão descontadas do valor das Reservas Individuais de Migração.

Como todos os participantes e assistidos que optarem por um novo Plano terão quitadas as suas contribuições futuras, não faz sentido incorporarmos o compromisso com novas contribuições no novo Plano, com exceção daquelas que se façam necessárias para o Fundo de Garantia de Benefício Vitalício. Desta forma, os benefícios do novo plano serão saldados e terão garantia da paridade contributiva em caso de insuficiência patrimonial do Fundo.

Os participantes ativos (elegíveis ou não) poderão fazer contribuições futuras de duas formas: (I) adesão, opcional, ao Plano Petros-2, onde poderão fazer uma nova poupança previdenciária, com contribuições paritárias da patrocinadora, em um processo similar ao ofertado em dezembro de 2010 para os participantes do PPSP-R que optaram pelo BPO; e (II) contribuições esporádicas individuais no novo Plano, sem contrapartida patronal.

Nesse novo plano, o objetivo de retorno do investimento dos saldos de conta (meta atuarial) é composto pela soma da taxa de juros utilizada na conversão atuarial dos benefícios, com a inflação (IPCA) e com a taxa de administração.

Portanto, é importante entender que, caso a rentabilidade dos investimentos ao longo do tempo seja superior ao objetivo de retorno, mais tempo irá durar o saldo da conta individual e menos será exigido do Fundo de Garantia de Benefício Vitalício.

Por outro lado, caso as rentabilidades sejam insuficientes, esse Fundo será utilizado antes do prazo previsto.

Dessa forma, podemos entender que este Fundo também irá assumir o risco de mercado considerando uma migração de 100% dos participantes e assistidos do PPSP-R e do PPSP-NR, de acordo com os cálculos já apresentados no âmbito do GT.

Metade do pagamento inicial para composição desse Fundo seria das empresas patrocinadoras e a outra metade, em caso de migração de 100%, viria dos recursos revertidos das contingências judiciais, pois, uma das exigências para a opção de migração é a desistência, pelo participante ou assistido, das suas respectivas ações judiciais.

DS  


Rubrica  
FSDV

Rubrica  
GDSG

DS  
MCMCA

DS  
UM

DS  


Rubrica  
LGM

Rubrica  
UR

DS  


Rubrica  
PBA

Rubrica  
KB

DS  
ABDC

DS  


Rubrica  
PCU

Rubrica  
VCPDC

Rubrica  


DS  
Kunthede Souto

DS  


DS  
JRW

Rubrica  

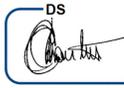

Rubrica  


Rubrica  
LFTG

Rubrica  
RDPPA



DS  
MC

DS  


DS  
JB

Rubrica  
LFF

Portanto, o Fundo de Garantia de Benefício Vitalício poderá apresentar déficits futuros em razão de baixa rentabilidade e ou aumento na expectativa de vida. Quanto ao Fundo de Garantia de Benefício Vitalício, foi apresentado pelo Fórum, aos membros da Petrobras no GT da corresponsabilidade das empresas patrocinadoras em eventuais insuficiências futuras do Fundo.

Este continua sendo um ponto ainda sem consenso no GT.

Além disso, o valor que atualmente está sendo indicado ofertado pela direção da Petrobras não permite que se atinja o patamar do benefício que propomos.

No mais, vale ressaltar que para constituição do Fundo proposto pela Petrobras, seria necessário estudo técnico aprofundado e com lastro em documentos cujo fornecimento pela Petros seria fundamental para trazer segurança ao processo de migração, o qual dependerá de outras definições prévias, como o modelo de plano e o volume final de aporte, além de ter que ser apurado com base no público que efetivamente optar pela migração.

O Fundo deve considerar além da cobertura pelo excedente da longevidade uma parcela que seja suficiente para cobrir o lapso de tempo entre o término do saldo individual do participante, cuja amortização se dará de forma financeira, e a expectativa de vida projetada pela tábua de mortalidade utilizada no cálculo do benefício. (as premissas do plano de origem).

Também deverá ser incluído no cálculo do Fundo valor que permita cobrir a defasagem entre o IPCA e rentabilidade do plano. (descontados os juros).

Essas são duas questões fundamentais que precisam avançar para garantir em um novo plano, os direitos previdenciários dos participantes e assistidos do PPSP-R e do PPSP-NR.

Por fim, o patrimônio que será alocado para garantir o pagamento de todos os benefícios no novo plano será composto, majoritariamente, por títulos públicos federais, com o valor contabilizado na data do seu vencimento.

c) Participação na Gestão.

As entidades reivindicaram, que seja dado regular cumprimento aos compromissos que entendem acordados em sede do Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR) celebrado, bem como à decisão aprovada no Conselho Deliberativo da Petros, possibilitando a participação dos representantes dos participantes e assistidos, através de eleição direta, na gestão da Petros, elegendo um representante para diretoria administrativa e outro para diretoria de seguridade, além da criação de comitês gestores dos planos de benefícios.

DS  
UM

DS  
MCMCA

DS  
PSDV

Rubrica  
LEM

DS  
UR

Rubrica  
PBA

Rubrica  
RDPPA

DS  
ABDC

Rubrica  
VCPDC

Rubrica  
CFTG

DS  
PÚBLICA

DS  
MC

DS  
[Signature]

DS  
JB



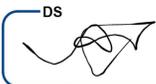
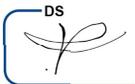
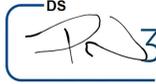
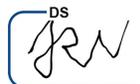
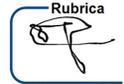
Rubrica  
LFF

Rubrica  
[Signature]

DS  
JRW

DS  
[Signature]

# 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

							
	3.1 Considerações Finais			21			
	3.2 Próximos Passos			22			
							
							
							

### 3.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Grupo de Trabalho possibilitou o debate franco dos problemas que permeiam os planos PPSP-R e PPSP-NR, bem como das demandas históricas das Entidades, trazendo a compreensão das dificuldades em obter uma solução efetiva nos atuais planos e elucidando entendimentos divergentes sobre a dinâmica previdenciária e os desafios enfrentados pela Petros na gestão dos referidos planos.

Embora as soluções aqui apresentadas não contenham o consenso do GT Petros, elas foram debatidas e exercitadas por todos os seus integrantes, representando o esforço conjunto na construção de uma solução e o respeito às limitações normativas e empresariais que permeiam o tema previdenciário e a atuação da Petrobras.

A solução, quando acordada entre Petrobras e as Entidades Sindicais, decorrente deste GT deverá ser apresentada à Vibra e à Petros.

### 3.2 PRÓXIMOS PASSOS

Após o encerramento dos trabalhos do Grupo de Trabalho, tendo em vista que não houve consenso neste fórum, foi constituída uma Comissão com representantes da Petrobras (RH e FINANÇAS/SIPP), Entidades que compõe o Fórum, PREVI e SEST, com a participação da Petros, para aprofundamento das discussões sobre as propostas apresentadas ao longo dos trabalhos do GT e acima transcritas.

Na hipótese de ser alcançado um consenso no âmbito dessa nova Comissão, para implementação da solução deverão ser observadas as seguintes etapas subsequentes:



DocuSigned by:  
  
 Antonio Maciel Gontijo Vieira  
 Coordenação I RH/RBO (antes RH/RS)

Assinado por:  
  
 Caio Cesar Ribeiro  
 FINANÇAS/SIPP

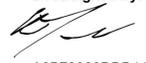
DocuSigned by:  
  
 Cristovão Liberato Monteiro  
 RH/RS (a partir de 09/04/2024)

Assinado por:  
  
 Gustavo Dimitri de Souza Gonçalves  
 RH/RBO/BP

DocuSigned by:  
  
 Gustavo Cesar Cotrim Correa da Costa  
 GOVERNANCA/GOVCorp (após 22/03/2024)

Assinado por:  
  
 Laura Gomes Monteiro  
 GAPRE/SD

DocuSigned by:  
  
 Maria Claudia Medeiros Caiuby Abu Alla  
 JURIDICO/GG-ACOC/JF

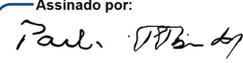
DocuSigned by:  
  
 Alexandre Barenco Ribeiro  
 Assessoria

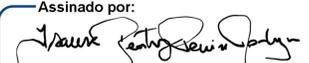
Assinado por:  
  
 Frederico Schulz Diniz Vieira  
 Assessoria

DocuSigned by:  
  
 Adaedson Bezerra da Costa  
 Titular

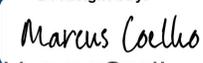
DocuSigned by:  
  
 Vinicius Camargo Pereira da Costa  
 Titular

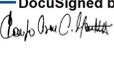
Assinado por:  
  
 Rafael de Paula Prado Alvarelli  
 Titular

Assinado por:  
  
 Paulo Teixeira Brandão  
 Assessoria

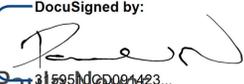
Assinado por:  
  
 Isaura Beatriz Pereira Rodrigues  
 Assessoria

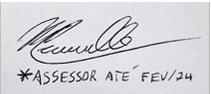
Assinado por:  
  
 Carlos Frederico Tadeu Gomes  
 Assessoria

DocuSigned by:  
  
 Marcus Coelho  
 Assessoria - FNP/CONTTMAF

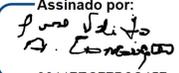
DocuSigned by:  
  
 Paulo Cesar Chamadoiro Martin  
 Titular

DocuSigned by:  
  
 Fernando Maia da Costa  
 Titular

DocuSigned by:  
  
 Paulo Neves  
 Titular

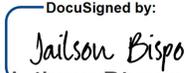
  
 \*ASSESSOR ATE' FEV/24  
 Marcelo Gonçalves  
 Assessoria

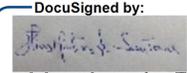
Assinado por:  
  
Luis Felipe Fonseca  
Assessoria

Assinado por:  
  
José Válio Azevedo  
Titular

Assinado por:  
  
Marco Aurélio Lucas da Silva  
Titular

Assinado por:  
  
Paulo César Lindote  
Titular

DocuSigned by:  
  
Jailson Bispo  
Suplente

DocuSigned by:  
  
Elias Martins de Santana  
Suplente

Assinado por:  
  
Francisco Barreto  
Titular

DocuSigned by:  
  
Jerônimo Rodrigues Neto  
Suplente